**RELATÓRIO CONCLUSIVO (ART. 214 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO)**

**VEREADOR:** Maurilo Marcelino Tomaz

**ASSUNTO:** Relatório conclusivo em face do pedido de sobrestamento relativo ao Projeto de Lei nº 2/2017 que*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bem imóvel, na forma de dação em pagamento e dá outras providências”.*

**Senhor Presidente**,

O Vereador que este subscreve pleiteou com fulcro nas disposições contidas no art. 214 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Claudiense, o sobrestamento, pelo prazo máximo legal, do Projeto de Lei n° 02/2017, havendo aprovação de seu pedido pelo prazo legal, razão pela qual, por imposição do disposto no inciso III do mesmo artigo, apresenta no prazo fixado, relatório conclusivo.

É o relato do necessário.

O Vereador que este subscreve requereu o sobrestamento do presente projeto e da sua respectiva emenda nº 01 já apresentada, haja vista que algumas dúvidas ainda pairavam sobre o citado projeto, bem como há solicitação pela Casa de esclarecimentos pelo Poder Executivo.

Destarte, com a informação pela Secretaria da Casa de que o Executivo estará presente par sanar as dúvidas deste vereador, o subscrevente devolve o presente projeto para que possa dar continuidade em seus estudos.

É o relatório.

**Cláudio (MG), 20 de março de 2017.**

**Maurilo Marcelino Tomaz**

**Vereador**